



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 1222 / 2024

PROCESSO DISPENSA Nº. 1222 / 2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INÍCIO: Do dia 20/06/2024 das 08h00min até o dia 24/06/2024 às 17hs

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, N° quadra 21-30 Centro – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: de torneiras para o Centro de Controle de Zoonoses - CCZ . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 17/06/24.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de: **repor as torneiras furtadas do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ**, sendo essas essenciais para que não haja prejuízo e interrupções no desenvolvimento das atividades cotidianas ali desenvolvidas, a substituição é imperativa para restaurar a normalidade das operações. O furto foi registrado e comunicado às autoridades competentes, e um boletim de ocorrência foi lavrado mas a recuperação imediata das peças furtadas é incerta. Solicitamos a aprovação para a compra vistos que esses itens não constam em nossos processos licitatórios .

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	2,00	PÇ	TORNEIRA DE LAVATÓRIO BICA MÓVEL PARA BANHEIRO - CROMADA
2	2,00	UND	TORNEIRA TANQUE/ MÁQUINA CROMADA
3	1,00	RL	FITA VEDA ROSCA 50MT

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.08 - 11 - SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	9094	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	339030240000	3100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado: Rua Belo Horizonte, n.º 7 -51, Vila Palmira, Presidente Epitácio/SP – CEP 19.470-000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 dias uteis após recebimento da Nota de Empenho

NOME DO ORGÃO: SEC. SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente Epitácio, 17/06/24.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Av. Presidente Vargas, nº 21-30 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) Indicação do servidor fiscal: Izabel Maria da Silva**
- b) Responsável pela cotação: Cristiana dos Santos Dantas**
- c) Responsável pela formalização: Daniel de Jesus Antonio**
- d) Relatório fotográfico: Não é necessário nesse caso**
- e) Exigência do atestado de capacidade técnica: Não a necessidade**
- f) Exigência de visita técnica: Não a necessidade**
- g) Exigência de amostra: Não a necessidade**
- h) Indicar a fonte de pesquisa de preços: comércio local.**
- i) Certidões: em anexo**
- j) No mínimo 03 (três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário (a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: 03 cotações em anexo.**

Presidente Epitácio, 17/06/24.

MARCIRIO AGUSTINHO VERA ROLIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

